

LEI MUNICIPAL Nº 3.096/2013

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. DELMIRO ALVES DE LIMA, CPF 122084695-34 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor DELMIRO ALVES DE LIMA, CPF 122084695-34, pelos relevantes serviços prestados neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

GUSTAVO MENDANHA MELO

PRESIDENTE